



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)
REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA**

CHAMADA PARA EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – SERVIÇO TÉCNICO TEMPORÁRIO (SvTT)

O Comando da 6ª Região Militar, visando à convocação para o Serviço Técnico Temporário (SvTT), informa aos candidatos habilitados, data, horário e local para realização do Exame de Aptidão Física:

DATA: 18 e 19 de fevereiro de 2022

HORÁRIO: 0700h

ETAPA PRESENCIAL:

SALVADOR – BA, Local: Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército / Colégio Militar de Salvador, Rua Território do Amapá, nº 455 – Pituba, CEP 41830-540, Salvador – BA.

PAULO AFONSO – BA, Local: 1ª Companhia de Infantaria Rua da Harmonia, S/Nº - General Dutra - Paulo Afonso – Bahia.

ESPECIALIDADE – Téc. em Contabilidade		
Class	Nome	Etapa Presencial
1	ANA CAROLINA ANTAO DE SOUZA	Salvador – BA
8	SUELEN CARDOSO BRITO DE OLIVEIRA	Paulo Afonso – BA

ESPECIALIDADE – Téc. em Administração		
Class	Nome	Etapa Presencial
23	MELQUISEDEQUE SANTANA PORTO	Salvador – BA

ESPECIALIDADE – Téc. em Enfermagem		
Class	Nome	Etapa Presencial
12	ADRIANA BARRETO SOUZA	Salvador – BA
13	ROBISON DA CONÇEIÇÃO NOVAIS	Salvador – BA
22	MARILIA ALVES DOS SANTOS	Salvador – BA

OBS: - O candidato convocado para o Exame de Aptidão Física deverá observar as orientações constantes do CAPÍTULO VI do Aviso de Seleção nº 004-SSMR/6, de 4 de outubro de 2021:

1. Deverão apresentar no dia da realização do EAF **o atestado médico com data de no máximo 7 dias anteriores a data de realização do EAF**, conforme Art. 57 §7º;

(Chamada Para Exame de Aptidão Física – Serviço Técnico Temporário (SvTT)).....1/2)

2. Durante a realização do EAF, será permitido ao candidato executar até 02 (duas) tentativas para cada tarefa, com intervalo, entre estas, de 1 (uma) hora para descanso (sem qualquer atividade física), excetuando-se a tarefa de corrida livre no tempo de 12 (doze) minutos, que deverá ser realizada com intervalo mínimo de 1 (um) dia, a contar da 1ª tentativa, conforme Art. 58 § 4º;
3. Anexo “J” - Declaração de Capacidade Física; e
4. Anexo “E” - Declaração de Ciência da Necessidade de Informação do Estado de Gravidez (apenas para o sexo feminino).

Salvador – BA, 17 de fevereiro de 2022

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA NA
SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR DA 6ª REGIÃO MILITAR**

ALESSANDRO DOS SANTOS LIBERATORI – Cel
Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar